**Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC**
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Diretoria de Compras**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Procedimento:** | **LICITAÇÃO** | **PROCESSO N°** | |
| **Prioridade para tramitação:** | ( X ) Normal ( ) Urgente | | |
| **Unidade Requisitante:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| **Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal?** ( X ) Sim. ( ) Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____. | | | |
| **Objeto:** | Aquisição de recarga de gás (GLP-P-13) e (GLP-P-45) e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim. | | |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender às demandas diárias da Prefeitura e suas secretarias, é essencial garantir o abastecimento de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – incluindo recarga e vasilhame. O GLP é utilizado na preparação de refeições para servidores da secretaria de obras, refeições e merenda escolar na zona urbana e rural do município, postos de saúde, elaboração de café e chás nas copas da sede administrativa e nas secretarias municipais, consumidos nas manhãs e tardes pelos funcionários e na preparação de lanches para os usuários dos programas atendidos pela Secretaria de Assistência Social.
Portanto, o gás de cozinha desempenha um papel crucial nas escolas, creches e secretarias municipais, garantindo a preparação eficiente e segura de refeições nutritivas para estudantes, funcionários e outros membros da comunidade atendidos por essas instituições.

## 2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Quanto à utilização do sistema de registro de preços:**

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
( X ) Sim, conforme justificativa anexa.
( ) Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
( ) Sim.
( X ) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
( ) Sim.
( X ) Não, conforme justificativa anexa.

**Quanto à subcontratação:**

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
( ) Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
( X ) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

**Quanto ao objeto desta licitação:**

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou

IBAMA?
( X ) Sim, qual documento? Autorização da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
( ) Não.

3.6 Será exigida amostra?
( ) Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
( X ) Não.

3.7 Será exigida marca específica?
( ) Sim. Justificar: _____.
( X ) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
( ) Sim. Quais? _____.
( X ) Não.

**Quanto à garantia da contratação:**

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
( ) Sim. Percentual: ____
( X ) Não.

**Quanto à participação:**

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
( ) Sim. Regras: _____
( X ) Não, conforme justificativa em anexo.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Descritivo | Unidade | Quant. |
|---|---|---|---|
| 01 | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP13 | RECARGA | 1566 |
| 02 | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA GLP45 | RECARGA | 300 |
| 03 | VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP13 | VASILHAME | 99 |
| 04 | VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP45 | VASILHAME | 50 |
| 05 | KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 8613 – MANGUEIRA DE PVC PLASTIFICADO PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), E A PORTARIA INMETRO N.º 247, DE | KIT | 123 |
| Total | | ---------- | |

A quantidade foi estimada com base em levantamento realizada nas secretarias da Prefeitura Municipal de São Joaquim e nas solicitações de fornecimento emitidas nos anos anteriores.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

A aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição pelo Município de São Joaquim. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento a presente demanda. Assim, entende-se justificada a dispensa do levantamento de mercado.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 422.799,98 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição conjunta de recargas e vasilhames apresenta-se como solução adequada para atender à demanda municipal, proporcionando maior organização do abastecimento, padronização das aquisições, segurança operacional e melhor planejamento dos recursos públicos, garantindo que as unidades municipais disponham do insumo necessário para o desempenho regular de suas atividades.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

☒ O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

☐ O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.

☐ O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

☒ **Garantir o abastecimento regular de GLP** às unidades municipais que utilizam o produto em suas atividades, evitando a interrupção de serviços em razão da falta de gás.

☒ **Assegurar a continuidade das atividades de preparo e fornecimento de refeições,** especialmente nas unidades escolares, creches, refeitórios e demais locais que dependam do GLP para o funcionamento de suas cozinhas.

☒ **Manter as condições adequadas de funcionamento das unidades municipais,** disponibilizando o insumo necessário para as atividades que dependem de sua utilização.

☒ **Promover maior eficiência na gestão de recursos públicos,** mediante planejamneto das aquisições e fornecimenhto conforme a necessidade efetiva das unidades, evitando tanto a falta quanto a formação de estoques desnecessários.

☒ **Evitar aquisições emergenciais,** permitindo que a Administração disponha de fornecimento previamente planejado, de acordo com as demandas das diferentes unidades municipais.

☒ **Reduzir os riscos de paralisação ou comprometimento dos serviços públicos,** assegurando a disponibilidade do GLP como insumo necessário ao desenvolvimento das atividades municipais.

☒ **Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população,** especialmente aqueles relacionados à alimentação e ao atendimento das necessidades básicas das unidades públicas.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

☒ Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

☐ Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.

☐ Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

☐ Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: _____, sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas _____.

☐ O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.

☒ Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

☐ Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

( X ) Viável ( ) Não viável

**Justificativa:** Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 02 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HUGEN RODRIGUES
Data: 05/10/2026 15:52:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUCAS HUGEN RODRIGUES**
Servidor responsável pelo ETP

DANIELE HUGEN RODRIGUES:06985182925
Assinado de forma digital por DANIELE HUGEN RODRIGUES:06985182925
Dados: 2026.10.05 13:46:59 -03'00'

**DANIELE HUGEN RODRIGUES**
Secretária Municipal de Educação